

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2012**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA ME**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP 29050-913, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Exmº. Sr. **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.356.251/0001-50, com sede na Av. Frederico Grulke, nº 1.285, Centro, CEP 29.645-000, Santa Maria de Jetibá-ES, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS GOMES**, portador do RG nº. 1.264.717-SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 031.550.277-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012, Processo TC nº 5763/2012**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, a partir de 21 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 025/2012, que versa sobre a prestação de serviços de Impressão do Jornal Acontece.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 025/2012, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 16 de dezembro de 2013.


Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Sr. Marcos Gomes
Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda ME
CONTRATADA

Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 75 | Vitória-ES, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

ATOS DO PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2013

PROCESSO: TC-7276/2013

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

RESPONSÁVEL: ELIAS DAL'COL

EXERCÍCIO: 2010

Fica o Senhor **Elias Dal'Col** Ex-Prefeito Municipal de Ecoporanga, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DEC-1074/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Recurso de Reconsideração, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente suas **Contrarrrazões** com as justificativas e os documentos que julgar necessários.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria-Geral das Sessões.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria N nº. 021/2011)

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1074/2013

PROCESSO Nº: TC 7276/2013

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

RESPONSÁVEL: Elias Dal'Col - Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2010

Diante da não localização, no endereço indicado nos autos do Senhor **ELIAS DAL'COL**, para cumprimento da notificação, através do Ofício PTC REC Nº 492/2013 (fls. 22-v e 23), entendo necessário, promover a notificação por meio de publicação de edital no Diário Oficial, para que tome ciência do recurso interposto pelo Ministério Público Especial de Contas e, querendo, apresente suas contrarrrazões com as justificativas e documentos que julgar necessários.

Destarte, **DECIDO MONOCRATICAMENTE**, pela **NOTIFICAÇÃO** por meio de publicação no Diário Oficial, com fulcro no art. 56 c/c o art. 142, §1º e no art. 64, III, todas da Lei Complementar nº 621/2012, para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, o seguinte responsável apresente suas contrarrrazões com as justificativas:

Elias Dal'Col.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete tão logo seja certificado pela Secretaria Geral das Sessões o exaurimento do prazo ora determinado.

Em 13 de dezembro de 2013.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Relator

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 88ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2013, que a sessão ordinária do dia 19 de dezembro do corrente terá início às nove horas.

Presentes à sessão plenária de deliberação os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Vice-Presidente, Domingos Augusto Taufner, Corregedor, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Ouvidor, José Antonio Almeida Pimentel, Sérgio Manoel Nader Borges e o Conselheiro em Substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Vice-Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Corregedor

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Ouvidor

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Conselheiro em substituição

Fui presente:

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2013

Processo TC-7142/2013

Espécie: Termo que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES, CNPJ: 28.483.014/0001-22 - **Doador** e o MUNICÍPIO DE CARIACICA, CNPJ: 27.150.549/0001-19 - **Donatário.**

OBJETO: Doação gratuita, livre e desembaraçada de bens inservíveis de propriedade do Doador relacionados no Relatório de Patrimônio CTPA910.GER - Centro de Custo nº 7142.

Assinam: Pelo TCEES: Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** - Presidente; pelo Município de Cariacica: **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Prefeito Municipal.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012

Processo TC-5763/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda.- ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2013, que versa sobre a prestação de serviços de impressão do Jornal Acontece.

Vitória, 16 de dezembro de 2013. **Conselheiro SEBASTIÃO**

CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO PLENÁRIA TC-14/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Considerando que o dia 19 de dezembro de 2013 é o último dia de expediente antes do início do recesso de fim de ano do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Decisão Plenária TC-10/2013;

Considerando a necessidade de melhor organização dos trabalhos de sua Secretaria;